



Projeto de Decreto Legislativo Nº 82/2025

Dispõe sobre a comemoração do aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a comemoração oficial do aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus, a ser celebrada anualmente no dia 9 de julho.

Art. 2º A Câmara Municipal realizará, em data próxima ao aniversário, Sessão Solene para homenagear a Igreja Universal do Reino de Deus, sua liderança e membros, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Itapeviense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo Nº 82/2025 - Processo 583/2025 Documento assinado digitalmente em 27/08/2025. PROTOCOLO 15316/2025 - 27/08/2025 16:28 - PROCESSO 583/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: C925-M7W0-688F-341Z



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

A Igreja Universal do Reino de Deus, presente em nosso município há vários anos, desempenha papel relevante na promoção de valores espirituais, sociais e comunitários, oferecendo suporte a famílias, jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com a criação desta data comemorativa e da Sessão Solene anual, buscamos reconhecer publicamente a contribuição da Igreja Universal para o bem-estar da população Itapeviense e a importância do seu trabalho junto à sociedade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2025.

BISPO AFONSO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C925M7W0688F341Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C925-M7W0-688F-341Z

